



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 603 / 2025

Senhor Presidente,

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1433/2025

DATA / HORA
05/05/2025 14:53:27

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

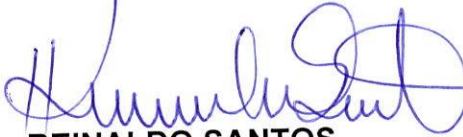
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude, junto à secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de incluir no município de Cajamar **quimioterapia e radioterapia no Centro de Especialidades**.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista a importância da implantação de serviços de quimioterapia e radioterapia no Centro de Especialidades. Atualmente, pacientes do município que necessitam desses tratamentos enfrentam longos deslocamentos até outras cidades, o que agrava ainda mais sua condição física e emocional. A oferta desses serviços em Cajamar proporcionará maior comodidade, agilidade no tratamento, redução de custos com transporte e, principalmente, dignidade aos pacientes em situação de vulnerabilidade. Trata-se de uma medida essencial para fortalecer a rede de atenção oncológica e garantir um atendimento mais humanizado e eficiente à população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 25 de abril de 2.025

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>14 / maio</u> / 20 <u>25</u>
Despacho: <u>Encaminhar</u>
<u>EDIVILSON LEME MENDES</u>
Presidente


REINALDO SANTOS
VEREADOR

Movimento Democrático Brasileiro


ELISON BEZERRA SILVA
VEREADOR

GABINETE DO VEREADOR REINALDO SANTOS

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo
Contato: (11) 9.1040-8500 – E-mail: reinaldosantos@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 109 – GP

Cajamar, 15 de maio de 2025.

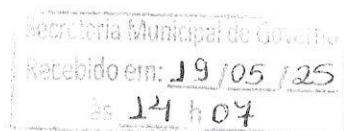
Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas das Indicações de nºs 511/2025; 513/2025; 524/2025; 525/2025; 526/2025; 536/2025; 541/2025; 547/2025; 582/2025 e de 596/2025 à 667/2025, de autoria dos nobres Vereadores: Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Elison Bezerra Silva; Flavio Marques Alves; Manoel Pereira Filho; Reinaldo dos Santos; Vinícius Zago Jardim e William Silva Oliveira, apresentados e aprovados na 07ª Sessão Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2025.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


EDILSON LEME MENDES
Presidente

Excelentíssimo Senhor
KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
DD. Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento nº 30
Centro - Cajamar - SP



Pâmela